



Diretoria de Administração e Planejamento

**PARTICIPAÇÃO 06/2016 NO PREGÃO ELETRÔNICO SRP 012/2016 da UASG
158123
PROCESSO Nº 23773.000227/2016-85**

**TERMO ADITIVO 001/2018
CONTRATO 009/2016**

Termo Aditivo que celebram A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS MANHUAÇU E A EMPRESA TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA.

Aos 20 dias de setembro de dois mil e dezoito, a União Federal, por meio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – *Campus Manhuaçu* – CNPJ 10.723.648/0008-16, com sede na Rodovia BR 116 KM 589,8 – Distrito de Realeza – Manhuaçu/MG CEP: 36905-000, neste ato representada pelo Sr. **José Geraldo Soares** portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED] e do CPF nº [REDACTED], nomeado pela PORTARIA R 381/2017, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **Trivale Administração Ltda.** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.604.122/0001-97, sediada na Rua Machado de Assis, nº 904, Centro, em Uberlândia - MG, CEP 38400-112, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **Vitor Flores de Deus**, portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED] expedida pela SSP/MG, e CPF nº [REDACTED], celebram o presente termo aditivo de contrato, de acordo com o disposto da Lei nº. 8.666/93, com suas alterações subsequentes, sujeitando-se às normas do supramencionado Diploma Legal, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS MOTIVOS DO ADITAMENTO

1.1 – O presente termo visa alterar o contrato em epígrafe nos seguintes termos:

1.1.1 – A prorrogação da vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1 – O presente termo visa ajustar a cláusula terceira – 3.1 – do contrato em epígrafe, que passa a vigorar com o valor global de **R\$ 60.006,00 (sessenta mil e seis reais)**, devido ao aditivo financeiro no valor de R\$ 20.002,00 (vinte mil e dois reais), referente à prorrogação da vigência contratual, conforme cláusula primeira desse termo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1 – O presente termo visa alterar a cláusula segunda do contrato em epígrafe, **prorrogando a vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de 01/10/2018 a 01/10/2019**, conforme cláusula primeira desse termo.



13
13

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 – As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2017, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 26411/155591
Fonte: 8100
Programa de Trabalho: 108773
Elemento de Despesa: 339030/339039
PI: L20RLP0100N

CLÁUSULA QUINTA – DA LEGISLAÇÃO

5.1 – Aplica-se à presente avença as disposições da IN SEGES/MP nº 05/2017 sobre a fase de gestão do contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

6.1 – A CONTRATADA prestará garantia, na modalidade que a CONTRATADA escolher correspondente a 5% (cinco por cento) do seu valor total, no prazo de 10 (dez) dias, observadas as condições previstas no Edital.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RERRATIFICAÇÃO

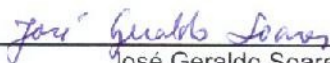
7.1 – A CONTRATANTE e a CONTRATADA ratificam as demais cláusulas e subcláusulas do contrato ora aditado, que ficam vigentes em todos os seus termos e condições.

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

8.1 – Este instrumento será publicado, em extrato, no Diário Oficial da União, correndo as despesas de publicação à conta da CONTRATANTE.

E assim, por estarem de acordo, ajustado e contratado, após lido e achado conforme, as partes, a seguir, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas e arquivadas no IF, conforme dispõe o art. 60 da Lei nº. 8.666/93.

Manhuaçu (MG), 20 de setembro de 2018.



José Geraldo Soares
CPF: [REDACTED]

IF Sudeste de Minas Gerais – Campus Manhuaçu

José Geraldo Soares
Diretor-Geral

Testemunhas:

IF Sudeste MG - Campus Manhuaçu
Portaria 381/2017




Vitor Flores de Deus
CPF: [REDACTED]

Trivale Administração Ltda



Amanda de Oliveira Nascimento
CPF: [REDACTED]

Amanda de O. Nascimento
Auxiliar em Administração
IF Sudeste MG - Campus Manhuaçu
SIAPE: 1271603



Viviane Simiquelli Costa
CPF: [REDACTED]

Viviane Simiquelli Costa
Assistente em Administração
IF Sudeste MG Campus Manhuaçu
SIAPE: 2279752